



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 441 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

[Vide Portaria CNMP-SG nº 463 de 26 de novembro de 2025](#)

[Vide Portaria CNMP-SG nº 473 de 9 de dezembro de 2025](#)

[Versão completa](#)

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar, com fulcro no art. 49, inciso I, da Portaria CNMP-SG nº 373, de 17 de dezembro de 2021, os seguintes servidores para comporem a Comissão Anual de Inventário (CAI):

I – Kaio Kepler Johhan Ribeiro Silva de ARAÚJO, matrícula 82.837 – Presidente;

II – Carla Helder Reis de Oliveira Argolo, matrícula 82.863 – Vice-Presidente;

III – Milena Naguisa Tsutsumi, matrícula 82.383; ([Redação dada pela Portaria CNMP-SG nº 473 de 9 de dezembro de 2025](#))

IV – Ligia Amaral Latorre, matrícula 82.877;

V – Virginia Arruda de Medeiros Correia, matrícula 82.880;

VI – Luzia Izadora de Paula Mendes, matrícula 82.886; ([Redação dada pela Portaria CNMP-SG nº 463 de 26 de novembro de 2025](#))

VII – Marcelo Cavalcante Nunes, matrícula nº 22.947 – Suplente.

Art. 2º Compete aos integrantes da CAI dar cumprimento ao previsto no

Capítulo IX

da Portaria CNMP-SG nº 373, de 17 de dezembro de 2021, em especial ao disposto nos artigos 52 e 55

Art. 3º Os trabalhos da CAI iniciarão em 7 de janeiro de 2026. Ao final dos trabalhos, previstos para 13 de fevereiro de 2026, a CAI deverá entregar a documentação exigida pelo artigo 55 da referida norma.

Art. 4º O treinamento dos integrantes da CAI ocorrerá no período de 7 a 9 de janeiro de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público